

DECRETO Nº 0116/20, DE 22 DE MAIO DE 2020

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>22 / 05 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Alcitra</u></p>	<p>“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”</p>
--	---

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 061/ 2020 de 16 de MARÇO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 0049/2020, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES								
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002089	RAQUEL BENEDITA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	70,00		70,00	26/01/1984		55º Cadastro reserva
88002359	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	70,00		70,00	20/12/1985		58º Cadastro reserva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 22 de Maio de 2020.



EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG